

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 41/2020

Processo: 7223/2020

Data: 1º de junho de 2020

Matéria: PL 2625/2020 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereador Sandro Drum **Conclusão do Voto:** Favorável

Ementa: Declara patrimônio histórico cultural a Capela Bom Jesus - Bairro CEEE, como parte relevante do patrimônio cultural do município de Salto do Jacuí e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a declarar patrimônio histórico cultural a Capela Bom Jesus - Bairro CEEE, como parte relevante do patrimônio cultural do município de Salto do Jacuí.

Análise:

Na análise, identifica-se que adequada a competência do Município para legislar sobre a cultura local.

Conforme justificativa, o Projeto objetiva declarar como parte relevante do Patrimônio Cultural do Município de Salto do Jacuí a Capela Bom Jesus, situada no Bairro CEEE.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2625, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2020.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador Loreno Feix